



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000**

**ATA Nº 01/2021 – PESQUISA DE PREÇOS Nº 02/2021 – PROCESSO Nº 013/2021**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um às dez horas e quinze minutos, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo nomeados pelo Decreto Nº 1113 de 20 de dezembro de 2019: Eliza Madeira Pinto – titular, Josi Domingues Wienke – titular, para analisarem as propostas recebidas resultantes da Pesquisa de Preços Nº 02/2021 – Processo Nº 013/2021 – decorrente da solicitação do Memorando Nº 37/2021/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Item 1 - Aquisição de 100 fardos de 500 ml de água mineral com Gás. Inicialmente cabe ressaltar que foram encaminhadas mediante protocolo propostas para as seguintes empresas: Irmãos Nornberg; Distribuidora do Alemão; Disque Água; Almeida Gás e Água, Pacheco Gás e Água, e Aqui Água, a pesquisa foi publicada no mural e site oficial da Câmara para domínio público. Foi constatado o recebimento das seguintes propostas Disk Água Gás e Bebida – CNPJ: 33.864.432/0001-08 – Rua Hipólito Ribeiro, 371 – Canguçu/RS no valor Item 1 – R\$ 1.380,00(mil trezentos e oitenta reais) e Ariel de Matos Pereira – CNPJ: 27.348.709/0001-39 – Rua General Osório, 452 – Canguçu/RS no valor: Item 1 – R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que: Ariel de Matos Pereira apresentou a melhor proposta, sendo declarado vencedor desta pesquisa. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.#####

**ELIZA MADEIRA PINTO**

**JOSI DOMINGUES WIENKE**